

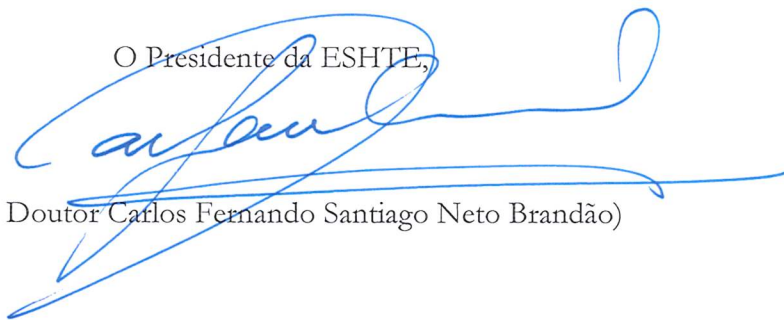
Despacho n.º 217/PRES/ESHTE/2022

**Prorrogação excepcional dos prazos para
requerimento de provas de mestrado**

Por ter saído com inexatidão a data constante do Despacho n.º 213-PRES-ESHTE-2022, de 05.07.2022, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retifico que no acima referido Despacho onde se lê “(...) é automaticamente prorrogado até **31 de outubro de 2022**. (...)”, deve ler-se “(...) é automaticamente prorrogado até **15 de novembro de 2022**. (...)”.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be "Carlos Fernando Santiago Neto Brandão".

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)